



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/06/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 14 de junho de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 14 de junho de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Hortolândia, 13 de junho de 2022.

Hortência Ribeiro Nunes
Presidente da Comissão Específica de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 54/2022. PMH 1907/2022

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização viária vertical, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico R.P. 54/2022, realizada no dia 17/05/2022, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa vencedora: **RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIARIOS LTDA ME**, o lote 01 (Cota ampla) e lote 02 (cota reservada) no valor total de R\$ 3.107.927,00 (três milhões cento e sete mil novecentos e vinte e sete reais). Hortolândia, 08 de junho de 2022. Atilio André Pereira/Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA SMAJ/PGM Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Os doutores **VINÍCIUS DE MORAES FÉLIX DORNELAS** e **ARIANE DORIGON COSTA**, Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos e Procuradora Geral do Município, respectivamente, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o gozo de férias do Procurador Judicial Dr. Eder Alfredo Francisco Vilhena Beraldo no período de 11 a 30/07/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Durante o período de férias do Procurador Judicial Dr. Eder Alfredo Francisco Vilhena Beraldo, de 11 a 30/07/2022, a distribuição dos processos administrativos e judiciais pertinentes à responsabilidade civil, de sua competência, novos e em curso, será realizada aos Procuradores Judiciais, por ordem alfabética, respeitando-se o gozo de férias e licença-prêmio, a saber:

- a- Ivonildo Euclides Ferretti dos Santos;
- b- Natália Scarano da Silva Cerqueira;
- c- Paulo Cesar Mazieri;
- d- Ricardo Soares Barichello;
- e- Ronaldo Moreira do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de junho de 2022.

VINÍCIUS DE MORAES FÉLIX DORNELAS
Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos

ARIANE DORIGON COSTA
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Fernando Gomes de Moraes, no uso de suas atribuições e competências, comunica a todos os Agentes Educacionais credenciados, habilitados e integralizados a listagem, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico no dia **10 de junho de 2022**, de acordo com o Edital nº 178/2019, Processo Administrativo nº - 11495/2019 que ficam convocados os abaixo relacionados para participarem do processo de atribuição que ocorrerá em **20/06/2022, às 08:30**, no Centro de Formação de Profissionais em Educação “Paulo Freire”, sito a Rua Euclides Pires de Assis, 205 – Remanso Campineiro - Hortolândia/SP. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes ao processo.

Linguagens Artísticas: **52º classificado.**

Fernando Gomes de Moraes
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretário

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Hortolândia**
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)**Proposituras protocolizadas:**

Veto nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto total ao Autógrafo nº 76/2022, referente ao Projeto Lei nº 17/2022, por motivo de criação de despesas e inconstitucionalidade.

Projeto de Lei nº 89/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

Portarias:

PORTARIA Nº 377, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Adilson José dos Santos, portador do RG nº 38.310.908-5, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, lotado no Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 20 a 29 de junho de 2022 e 10 (dez) dias de 28 de novembro à 7 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 378, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Gildesio Lírio de Melo, portador do RG nº 22.481.871-5, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado no Núcleo II de Patrimônio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 8 à 17 de junho de 2022 e 10 (dez) dias de 19 à 28 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 379, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Luis César Barão, portador do RG nº 18.830.568-3, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, lotado no Departamento Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 3 à 12 de novembro de 2022 e 10 (dez) dias de 2 à 11 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 380, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Luiz Fernando de Toledo, portador do RG nº 7.629.305, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 8 à 17 de setembro de 2022 e 10 (dez) dias de 16 à 25 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 381, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido à servidora Regiane Cristina Barbosa do Espírito Santo, portadora do RG nº 28.085.473-0, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Antônio Meira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 20 à 29 de julho de 2022 e 10 (dez) dias de 21 à 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 382, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Rodrigo Batista de Mattos, portador do RG nº 32.340.057-7, lotado no Gabinete do Vereador Aldemir Clemente da Silva, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 50/2021.

PORTARIA Nº 383, DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Fica nomeada Michele Rodrigues Martins, portadora do RG nº 48.516.406-1, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, em substituição de Rodrigo Batista de Mattos exonerado pela Portaria nº 382/2022, com lotação no Gabinete do Vereador Aldemir Clemente da Silva.

PORTARIA Nº 384, DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Fábio Roberto de Araújo, portador do RG nº 29.846.124-9, ocupante do cargo de Sonoplasta, lotado no Núcleo I de TV Legislativa e Imprensa, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2015 à 23 de janeiro de 2020, totalizando 5 (cinco) anos, sendo 100% (cem por cento) em descanso no período de 1º de julho à 28 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 385, DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Carlos Alberto Callegari, portador do RG nº 19.770.366-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo II de Transporte, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, referente à somatória dos seguintes períodos aquisitivos: período aquisitivo de 1º de agosto de 2015 à 27 de maio de 2020, correspondente a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses